



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 015 DES, de 02 de fevereiro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 56.177/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e expropriação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/259/ES, trecho RESPLENDOR - COLATINA, subtrecho CONTORNO DE AIMÓRES, entre as estacas 2525 + 17 = 2744 + 12,88 - 2750, numa extensão de 4.644,12 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P.157/78 e consequente desenhos nos PEET - 36/79 até PEET - 39/79, que vai em conformidade com o acima citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/cag.

ORIGINAL FOLHA ASSINADA
PELO DIRETOR-GERAL
EM 02/02/79
P. *Cléia*
SECRETARIA-DA-GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 09
de 28/2 a 2/3/79
Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.576
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD